

## Alerta Legislação nº 50, de 9 a 14 dez. 2024

### Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

**Visite nosso endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:**

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## DESTAQUES

### Governo Federal

#### **LEI Nº 15.042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as [Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#), [12.651, de 25 de maio de 2012](#) (Código Florestal), [6.385, de 7 de dezembro de 1976](#) (Lei da Comissão de Valores Mobiliários), e [6.015, de 31 de dezembro de 1973](#) (Lei de Registros Públicos).

#### **DECRETO Nº 12.308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

### Governo do Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 69.152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Fixa o calendário para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativamente ao exercício de 2025, o percentual de desconto para pagamento integral e dá outras providências.

#### **DECRETO Nº 69.123, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o Programa São Paulo Olímpico, e dá providências correlatas.

#### **DECRETO Nº 69.122, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a apuração preliminar e o termo de ajustamento de conduta a que se referem os artigos 265 e 267-E a 267-M da [Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968](#), bem como sobre a apuração preliminar atinente à prática de assédio moral, assédio sexual, conduta discriminatória e enriquecimento ilícito, por agente público, no âmbito da Administração Pública estadual.

#### **DECRETO Nº 69.121, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, visando o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2024 e dá providências correlatas.

#### **DECRETO Nº 69.118, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

### **CASA CIVIL (CC)**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos às propostas de Bonificação por Resultados – BR das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e das Autarquia para o exercício de 2023, e dá providências correlatas.

**Prefeitura de São Paulo**

**LEI Nº 18.202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 803/24, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo)

Altera as [Leis nº 16.973, de 26 de julho de 2018](#), e nº [13.877, de 23 de julho de 2004](#), bem como dispõe sobre medidas administrativas e organizacionais aplicáveis ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**LEGISLAÇÃO FEDERAL**

<b>D. O. U.</b>	<b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>13/12/2024</b>	<b><u>DECRETO Nº 12.309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Regulamenta a <a href="#">Medida Provisória nº 1.278, de 11 de dezembro de 2024</a> , que autoriza a União a participar de fundo que tenha por finalidade apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos e apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.
<b>12/12/2024</b>	<b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Autoriza a União a participar de fundo que tenha por finalidade apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos e apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.  <b><u>DECRETO Nº 12.308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.  <b><u>DECRETO Nº 12.307, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Altera o Anexo I da <a href="#">Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001</a> , para atualização dos valores da taxa de autorização das atividades de que trata a <a href="#">Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971</a> .
<b>10/12/2024</b>	<b><u>DECRETO Nº 12.306, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Autoriza a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para provimento de cargos de Policial Rodoviário

	<p>Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.305, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera o <a href="#">Decreto nº 12.138, de 12 de agosto de 2024</a>, que regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou de situação de emergência decretado.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.304, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Regulamenta o art. 25, § 4º, o art. 60, caput, inciso IV, e o art. 163, parágrafo único, da <a href="#">Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</a>, para dispor sobre os parâmetros e a avaliação dos programas de integridade, nas hipóteses de contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de desempate de propostas e de reabilitação de licitante ou contratado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.303, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais - Inova.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.302, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.301, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas à governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União.</p>
<p><b>9/12/2024</b></p>	<p><b><u>DECRETO Nº 12.299, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Promulga o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, firmado pela República Federativa do Brasil, em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.294, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera o <a href="#">Decreto nº 9.755, de 11 de abril de 2019</a>, que institui o Comitê Interministerial de Combate à Corrupção.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.293, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o Comitê Gestor do Fundo Nacional de Aviação Civil.</p>
<p><b>Atos do Congresso Nacional (CN)</b></p>	<p><b><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 131, DE 2024</u></b>  O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da <a href="#">Constituição Federal</a>, com a redação dada pela <a href="#">Emenda Constitucional nº 32, de 2001</a>, a <a href="#">Medida Provisória nº 1.271, de 25 de outubro de 2024</a>, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por</p>

intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 130, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.270, de 23 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 87.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 129, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.269, de 22 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 23, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 128, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 23, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 127, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro de 2024](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 126, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a [Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto de 2024](#), que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 125, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a [Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto de 2024](#), que "Altera a [Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988](#), para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 5 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 124, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a [Medida Provisória nº 1.250, de 6 de agosto de 2024](#), que "Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 123, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a [Medida Provisória nº 1.249, de 2 de agosto de 2024](#), que "Altera a [Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024](#), que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 122, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a [Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024](#), que "Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural de custeio, de investimento e de industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do [Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024](#), em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal, e altera a [Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020](#), que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de novembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 121, DE 2024**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.266, de 14 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 15, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de **drawback**, nas modalidades de suspensão e isenção, de que tratam o art. 12 da [Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009](#), e o art. 31 da [Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010](#), para pessoas jurídicas beneficiárias de atos concessórios com domicílio no Estado do Rio Grande do Sul e, exclusivamente na modalidade de suspensão, para empresas denominadas fabricantes-intermediários não domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à industrialização de produto intermediário a ser ou que já tenha sido diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras domiciliadas na referida unidade da federação, para emprego ou

	<p>consumo na industrialização de produto final destinado à exportação", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.</p> <p>Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2024</p> <p><b>Senador RODRIGO PACHECO</b> Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> <p><b><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 120, DE 2024</u></b></p> <p>O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da <a href="#">Constituição Federal</a>, com a redação dada pela <a href="#">Emenda Constitucional nº 32, de 2001</a>, a <a href="#">Medida Provisória nº 1.265, de 11 de outubro de 2024</a>, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 383.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.</p> <p>Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2024</p> <p><b>Senador RODRIGO PACHECO</b> Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> <p><b><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 119, DE 2024</u></b></p> <p>O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da <a href="#">Constituição Federal</a>, com a redação dada pela <a href="#">Emenda Constitucional nº 32, de 2001</a>, a <a href="#">Medida Provisória nº 1.264, de 10 de outubro de 2024</a>, publicada no Diário Oficial da União no dia 11, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.</p> <p>Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2024</p> <p><b>Senador RODRIGO PACHECO</b> Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p>
<p><b>Atos do Poder Legislativo</b></p>	<p><b><u>LEI Nº 15.042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as <a href="#">Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009</a>, <a href="#">12.651, de 25 de maio de 2012</a> (Código Florestal), <a href="#">6.385, de 7 de dezembro de 1976</a> (Lei da Comissão de Valores Mobiliários), e <a href="#">6.015, de 31 de dezembro de 1973</a> (Lei de Registros Públicos).</p> <p><b><u>LEI Nº 15.041, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Altera a <a href="#">Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023</a> (Lei Geral do Esporte), para dispor sobre os subsistemas esportivos privados, e revoga dispositivos da <a href="#">Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998</a> (Lei Pelé).</p> <p><b><u>LEI Nº 15.040, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Dispõe sobre normas de seguro privado; e revoga dispositivos da <a href="#">Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002</a> (Código Civil), e do <a href="#">Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966</a>.</p>

<b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>	<b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>
<b>Presidência da República (PR)</b>	<p><b>SECRETARIA-GERAL (SG)</b>  → Comissão Nacional de População e Desenvolvimento  <b><u>RESOLUÇÃO CNPD Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Cria o Grupo de Trabalho sobre Direitos, Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva.</p>
<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MAPA Nº 741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os Requisitos zoossanitários dos Estados Partes para o ingresso e circulação de caninos e felinos domésticos e os modelos de Certificado Veterinário Internacional e de Certificado de Exigências Adicionais, aprovados pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES. nº 20/24.</p>
<b>Ministério da Defesa (MD)</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GABAER/GC3 Nº 1.545, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Fixa índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - TAN, Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - TAT APP e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - TAT ADR.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CG-MD Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, para o período de 2024 a 2027.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CG-MD Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o Programa de Integridade do Ministério da Defesa, denominado Defesa Íntegra.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CG-MD Nº 3, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Defesa - PGR-MD.</p>
<b>Ministério da Educação</b>	<p><b>FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação stricto sensu presencial.</p>

<p style="text-align: center;"><b>Ministério da Fazenda</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MF Nº 1.924, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera, mediante remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II e III do <a href="#">Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024</a>, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024 e dá outras providências.</p> <p><b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MS/MESP/SECOM Nº 37, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático com a finalidade de formular e planejar ações de prevenção, redução de danos e assistência a pessoas e grupos sociais em situação de comportamento de jogo problemático persistente e recorrente ou vulneráveis ao problema, no contexto da exploração comercial das apostas de quota fixa de que tratam as <a href="#">Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018</a> e <a href="#">nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023</a>.</p> <p><b>COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CGSN Nº 178, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera o anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.</p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.240, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o Recibo Eletrônico de Serviços de Saúde - Receita Saúde.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.239, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.</p> <p><b><u>PORTARIA RFB Nº 492, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Portaria RFB nº 409, de 12 de abril de 2024, que disciplina a concessão de adicionais pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas a que se refere o inciso IV do art. 61, da <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a>, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.</p>
	<p style="text-align: center;"><b>Ministério da Igualdade Racial</b></p>

<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANAS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO ANA Nº 226, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual - PGA referente ao ano de 2025 para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.</p> <p><b>SECRETARIA NACIONAL DE FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>  <b><u>PORTARIA Nº 2.719, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Sistema de Estruturação de Parcerias no âmbito da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEP-MIDR), e dá outras providências.</p>
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MJSP Nº 824, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Amazônia Legal.</p> <p><b>AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 23, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova a Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 22, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova o Plano de Integridade da Autoridade Nacional de Proteção de Dados para o período de 2025 a 2027.</p>
<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MPA Nº 385, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece a cota anual de óleo diesel por embarcação habilitada no Programa de Subvenção Econômica ao Preço de Óleo Diesel para o exercício de 2025; publica a cota de óleo diesel que cabe a cada embarcação e o valor da subvenção; e publica a relação de fornecedores de combustível credenciados para os abastecimentos nas respectivas Unidades da Federação.</p>
<b>Ministério da Previdência Social</b>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>  → <b>Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão</b>  <b><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.242, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Define o prazo e as obrigações a serem cumpridas pelas instituições financeiras consignatárias acordantes que operarão a consignação de antecipação parcial do salário de benefício, com amortização sem cobrança de juros, aos beneficiários da Previdência Social, em decorrência da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 175, de 28 de Novembro de 2024.</p>

	<p><b>SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b><u>PORTARIA MPS Nº 3.818, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Estabelece normas transitórias complementares para o Programa de Gestão e Desempenho da Perícia Médica Federal (PGDPMF) de que trata a Portaria SRGPS/MPS nº 2.400, de 25 de julho de 2024.</p>
<p><b>Ministério das Cidades</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA MCID Nº 1.388, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Estabelece as condições para o ingresso de propostas de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR), destinadas a localidades impactadas por situações que tenham agravado suas necessidades de atendimento habitacional.</p> <p><b><u>PORTARIA MCID Nº 1.286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Infraestrutura Urbana, especificamente do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, para o exercício de 2025.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o orçamento operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente à área de Infraestrutura Urbana, especificamente do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), para o exercício de 2025.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação, para o exercício de 2025.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), conforme o disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e em conformidade com a autorização do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, concedida pela Resolução nº 61, de 11 de novembro de 2024.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Altera a Instrução Normativa nº 49, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia</p>

	<p>do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Infraestrutura Urbana, especificamente do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, para o exercício de 2024, a Instrução Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação, para o exercício de 2024, a Instrução Normativa nº 46, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Infraestrutura Urbana, especificamente do Programa de Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidades, para o exercício de 2024, e a Instrução Normativa nº 48, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o orçamento operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício 2024, todas do Ministério das Cidades.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 27, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o orçamento operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2025.</p>
<p><b>Ministério das Comunicações</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA MCOM Nº 15.441, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Estabelece diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e de distribuição postais, os prazos de entrega dos objetos integrantes dos serviços postais básicos e respectivos índices de qualidade, bem como as regras para o acompanhamento da satisfação com atendimento em agências e da redução dos níveis de emissão de gases de efeito estufa a serem observados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.</p>
<p><b>Ministério de Minas e Energia</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA NORMATIVA GM/MME Nº 94, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Disciplina os procedimentos para análise de consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para exercício de atividade privada por agente público em exercício no Ministério de Minas e Energia.</p> <p><b><u>PORTARIA NORMATIVA GM/MME Nº 93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre os critérios e condições complementares para enquadramento, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura, no âmbito da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, para fins de emissão dos valores mobiliários de que tratam o art. 2º da <a href="#">Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011</a>, e a <a href="#">Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024</a>.</p>

<p><b>Ministério de Portos e Aeroportos</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 605, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova o Plano Aeroviário Nacional 2024-2054 (PAN 2024).</p>
<p><b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MDA/MDS Nº 15, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Programa Arroz da Gente.</p> <p><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA</b>  <b><u>PORTARIA Nº 233, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Informa o percentual do bônus de desconto, referente ao PGPAF, a ser concedido no pagamento de parcelas ou na liquidação das operações de crédito rural do Pronaf, para produtos que tiveram preço de mercado inferior ao preço de garantia.</p>
<p><b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MEMP Nº 239, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Programa de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.</p>
<p><b>Ministério do Esporte</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MESP Nº 119, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Portaria nº 102, de 22 de outubro de 2024, que institui procedimentos para a formalização e acompanhamento dos instrumentos de parceria a serem firmados entre o Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), mediante Termos de Fomento e Termos de Colaboração.</p>
<p><b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b></p>	<p><b>CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Resolução nº 1, de 9 de dezembro de 2019 que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT.</p> <p><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece as exigências e os procedimentos de controle ambiental da importação, exportação, comércio, transferência, reciclagem, recuperação, uso e transporte de mercúrio metálico, bem como a destinação de resíduos de mercúrio em território nacional.</p>

<p><b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 460, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e do Trabalho e Emprego; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.228.191.900,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 455, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 2.594.201.084,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 5.370.105.273,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde, e do Trabalho e Emprego; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 393.055.373,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 447, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 443, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece os Princípios Orientadores e as Diretrizes Estratégicas para o relacionamento institucional do Brasil com Bancos Multilaterais de Desenvolvimento de escopo regional.</p>
<p><b>Ministério do Turismo</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MTUR Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Faculta aos cidadãos o uso de trajes típicos e tradicionais em cerimônias, eventos e missões oficiais realizados pelo Ministério do Turismo.</p>
<p><b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 1.521, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui a Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos - EIMDP para apoio aos trabalhos de busca e identificação de remanescentes humanos, nos termos do inciso II do art. 4º da <a href="#">Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995</a>, desenvolvidos pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP.</p>

<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<p><b>FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI</b>  <b><u>PORTARIA MPI Nº 278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Disciplina a supervisão ministerial desenvolvida pelo Ministério dos Povos Indígenas, relativamente à administração indireta, bem como o uso e o compartilhamento de dados e informações entre os órgãos e entidades que compõem sua estrutura organizacional.</p> <p><b><u>PORTARIA FUNAI Nº 1.256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  (...) Art. 1º Estabelecer restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai, na área descrita nesta Portaria, até a publicação da homologação da demarcação, nos seguintes termos:  (...)</p>
<b>Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais</b>	<p><b>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CFC Nº 1.747, DE 12 DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui a Política de Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais do Conselho Federal de Contabilidade.</p>
<b>Ministério Público da União</b>	<p><b>ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA</b>  <b><u>PORTARIA SG/MPU Nº 243, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova a Norma de Execução SG/MPU nº 1/2024, que visa disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2024 e de abertura do exercício de 2025, no âmbito do Ministério Público da União.</p>
<b>Publicação DOE-SP</b>	<b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DOE</b>	<b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>13/12/2024</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 69.152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Fixa o calendário para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativamente ao exercício de 2025, o percentual de desconto para pagamento integral e dá outras providências.</p>
<b>10/12/2024</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 69.127, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre as remessas de mercadorias entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular e revoga o <a href="#">Decreto nº 68.243, de 22 de dezembro de 2023</a>.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 69.126, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p>

	<p>Altera a redação do <a href="#">Decreto nº 60.435, de 13 de maio de 2014</a>, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração direta e autárquica e dá providências correlatas.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.125, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Regulamenta a <a href="#">Lei nº 17.893, de 2 de abril de 2024</a>, que dispõe sobre a normatização e consolidação dos vínculos da Administração Pública do Estado com as fundações civis de saúde das comunidades científicas de suas universidades públicas e hospitais universitários.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.123, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Institui o Programa São Paulo Olímpico, e dá providências correlatas.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.122, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Dispõe sobre a apuração preliminar e o termo de ajustamento de conduta a que se referem os artigos 265 e 267-E a 267-M da <a href="#">Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968</a>, bem como sobre a apuração preliminar atinente à prática de assédio moral, assédio sexual, conduta discriminatória e enriquecimento ilícito, por agente público, no âmbito da Administração Pública estadual.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.121, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta, visando o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2024 e dá providências correlatas.</p>
<p><b>9/12/2024</b></p>	<p><b><a href="#">LEI Nº 18.059, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> (Projeto de lei nº 131/2016, do Deputado Gilmaci Santos - PRB) Institui a campanha "Abril Marrom" de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, no âmbito do Estado e dá outras providências.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.120, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976</a>, o <a href="#">Decreto nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002</a>, e o <a href="#">Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019</a>, para dispor sobre os critérios do licenciamento ambiental, prazo de vigência de licenças, ressarcimento de custos de emissão de autorizações de manejo de fauna "in situ".</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.119, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Institui o Portal Integrador Estadual, denominado Portal "Facilita SP", revoga o <a href="#">Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010</a>, e dá outras providências.</p> <p><b><a href="#">DECRETO Nº 69.118, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</a></b> Institui o regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.</p>

<p><b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b></p>
<p><b>Casa Civil (CC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos às propostas de Bonificação por Resultados – BR das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e das Autarquia para o exercício de 2023, e dá providências correlatas.</p>
<p><b>Secretaria da Educação (SEDUC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação regidos pela <a href="#">Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022</a>, alterada pela <a href="#">Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023</a>, e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 114, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Resolução SEDUC nº 64, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo de atribuição de classes e aulas 2025, aos docentes contratados e candidatos à contratação por tempo determinado, de que trata a <a href="#">Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009</a></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 113, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera o cronograma previsto no Anexo I da Resolução SEDUC nº 109/2024.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 112, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a autorização e regulamentação do empréstimo de equipamentos eletrônicos aos participantes da Fase 2 do Programa de Intercâmbio 'Prontos pro Mundo'</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre as funções de Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Equipe Curricular e dá providências correlatas</p> <p><b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (CGRH)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024.</p>
<p><b>Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)</b></p>	<p><b>SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL</b>  – Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento</p>

	<p>→ → Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida  <b><u>COMUNICADO DICAR Nº 86, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Esclarece sobre o repasse financeiro e a prestação de contas de informações da arrecadação a serem realizados pelas instituições bancárias nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.</p>
<p><b>Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)</b></p>	<p><b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)</b>  <b><u>PORTARIA NORMATIVA DETRAN-SP Nº 37, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Aprova o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.</p> <p><b><u>PORTARIA NORMATIVA DETRAN-SP Nº 36, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Aprova o Código de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.</p>
<p><b>Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI)</b></p>	<p><b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARSESP)</b>  <b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.620, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.619, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Dispõe sobre a metodologia a ser aplicada nas Revisões Tarifárias Ordinárias das concessionárias de gás canalizado do Estado de São Paulo e aprovação dos submódulos do Procedimento de Cálculo Tarifário – Procalt</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.618, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Estabelece diretrizes gerais para as propostas de estruturas tarifárias dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Dispõe sobre o reajuste provisório dos valores das Margens de Distribuição, sobre a atualização das Tabelas Tarifárias a serem aplicadas pela concessionária de distribuição de gás canalizado Necta Gás Natural S/A.- NECTA, inclusive das Tarifas de uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a serem aplicadas no mercado livre e revoga as Deliberações ARSESP nº 1.476, de 07 de dezembro de 2023 e nº 1.554 de 04 de setembro de 2024.</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.613, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>          Dispõe sobre o reajuste provisório dos valores das margens de distribuição, atualização das Tabelas Tarifárias a serem aplicadas pela concessionária de distribuição de gás canalizado Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, inclusive das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a serem aplicadas no mercado</p>

	<p>livre e revoga a Deliberação ARSESP nº 1.475, de 07 de dezembro de 2023 e Deliberação ARSESP nº 1.555, de 05 de setembro de 2024. (Processo SEI: 133.00003558/2024-90)</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.612, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Estabelece o Indicador de Qualidade de Tratamento de Esgoto, sua metodologia de acompanhamento e a frequência mínima de amostragem para as estações de tratamento de esgoto sanitário dos serviços públicos regulados pela ARSESP. Altera a Deliberação ARSESP nº 1.600, de 08 de novembro de 2024. (Processo SEI nº.133.00000539/2023-21).</p>
<p><b>Universidade de São Paulo (USP)</b></p>	<p><b>REITORIA</b>  → Gabinete do Reitor (GR)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 8736, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Cria o Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP (USPproCLIMA), vinculado ao Gabinete do Reitor e dá outras providências.</p> <p><b><u>PORTARIA GR Nº 8631, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Institui o Programa de Apoio às Pesquisas do Centro Observatório das Instituições Brasileiras (COI), vinculado à Reitoria, com a concessão de bolsas de pós-doutorado nos termos da Resolução nº 8241, de 26 de maio de 2022.</p>
<p><b>Publicação DOE Legislativo</b></p>	<p><b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b></p>
<p><b>13/12/2024</b></p>	<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 905, DE 2024</u></b></p> <p>Declara o Município de Barretos "Capital Estadual da Música Sertaneja".</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 904, DE 2024</u></b></p> <p>Institui o Dia da Verdade sobre as violações de Direitos Humanos e para a dignidade das vítimas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 903, DE 2024</u></b></p> <p>Autoriza o Poder Executivo a alterar a <a href="#">Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008</a>, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, fixando a sua incidência sobre veículos automotores aquáticos e aéreos, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 902, DE 2024</u></b></p> <p>"Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do termo "Emendas Parlamentares" nas peças de divulgação de obras ou aquisição de veículos por parte do Governo no Estado".</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 901, DE 2024</u></b></p> <p>Estabelece diretrizes e medidas de segurança para a realização de eventos com concentração de público, e dá providências correlatas.</p>

<p><b>12/12/2024</b></p>	<p><b>DECRETOS LEGISLATIVOS</b>  <b><u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova a indicação do Senhor Maxwell Borges de Moura Vieira para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.</p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b>  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 900, DE 2024</u></b>  Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Terapia Assistida por Animais para atendimento de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2024</u></b>  Classifica como de Interesse Turístico o Município de Monte Azul Paulista</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 898, DE 2024</u></b>  Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Alcoólico Fetal (TEAF).</p> <p><b>PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS</b>  <b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2024</u></b>  Manifesta concordância com as alterações do <a href="#">Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000</a>, que aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - RICMS, na forma que especifica.</p> <p><b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2024</u></b>  Manifesta concordância com as alterações do <a href="#">Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000</a>, que aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - RICMS, na forma que especifica.</p>
<p><b>11/12/2024</b></p>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b>  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 894, DE 2024, DE 11/12/2024</u></b>  Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo WhatsApp, por agências públicas do Estado, para garantir acessibilidade às pessoas cegas, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 893, DE 2024, DE 11/12/2024</u></b>  Dispõe sobre a vedação de concessão de aposentadoria compulsória como forma de sanção disciplinar aos membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo no Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 892, DE 2024, DE 11/12/2024</u></b>  Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres</p>

	<p><b>PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS</b>  <b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2024, DE 11/12/2024</u></b>  Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2023.</p>
<b>10/12/2024</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b>  <b><u>PROJETO DE LEI 890/2024, DE 10/12/2024</u></b>  Torna obrigatória a existência de CIPAS-Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio, em cada uma das escolas públicas e oficiais da rede estadual de ensino.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI 887/2024, DE 10/12/2024</u></b>  Estabelece a adoção de medidas de segurança pelas instituições financeiras para a proteção de pessoas idosas contra fraudes e golpes financeiros.</p>
<b>9/12/2024</b>	<p><b>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</b>  <b><u>MENSAGEM A-Nº 097/2024</u></b>  <b><u>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2024</u></b>  (...)  De iniciativa parlamentar, a propositura declara a "Cultura Gospel" como patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo (artigo 1º).  (...)</p> <p><b><u>MENSAGEM A-Nº 096/2024</u></b>  <b><u>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2016</u></b>  (...)  De iniciativa parlamentar, a propositura institui a campanha "Abril Marrom", de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira no âmbito do Estado (artigo 1º), incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo (artigo 2º).  (...)</p>
<b>Publicação TCE</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</b>
<b>12/12/2024</b>	<p><b>COMUNICADOS</b>  <b>COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL</b>  <b><u>COMUNICADO SDG Nº 66/2024</u></b>  O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA o remanejamento das áreas de fiscalização da Capital e ajustes nas de UR s 06, 07 e 17, bem como a inversão da subordinação aos DSF s I e II, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Seguem abaixo os quadros indicativos dos órgãos sujeitos à fiscalização e as correspondentes Diretorias e Unidade Regionais responsáveis.  (...)</p>

<p><b>10/12/2024</b></p>	<p><b>COMUNICADOS</b>  <b>COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA</b>  <u><b>NOTA DE ESCLARECIMENTO DA PRESIDÊNCIA DO TCESP</b></u>  O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, esclarece a TODAS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS JURISDICIONADAS que, conforme pronunciamento feito na abertura da Sessão Plenária desta Corte do dia 4 de dezembro de 2024, a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente não é jurisdicionada deste Tribunal, não ostenta a qualificação de Organização Social e assim, aqui, nunca teve qualquer problema envolvendo sua extraordinária e relevante atividade objeto de julgamento.  Tal esclarecimento decorre de equivocada e, assim, incabível e indevida menção feita em sentido diverso por este Presidente, em evento promovido pela Associação Paulista dos Municípios e que tinha como público Prefeitos eleitos.  Realço que os Municípios não têm qualquer restrição ou impedimento de celebrar com a entidade convênios, termos de colaboração ou contratos administrativos vinculados à área de atuação da AACD, como já o fazem com regularidade, valendo-se de recursos do SUS para a consecução dessa assistência tão importante e qualificada, como dignos, competentes e qualificados são também seus dirigentes e voluntários.  Fica aqui registrado, como dever de honra pessoal e de responsabilidade institucional, meu pedido de desculpas por eventual transtorno que essa desagradável e não intencional situação possa ter causado a essa respeitável instituição.  <b>RENATO MARTINS COSTA</b>  Presidente</p> <p><b>COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL</b>  <u><b>COMUNICADO SDG Nº 68/2024</b></u>  O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações do Sistema Audeps para 2025 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2024</p>
<p><b>Publicação DO - Cidade</b></p>	<p><b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b></p>
<p><b>12/12/2024</b></p>	<p><u><b>LEI Nº 18.202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u>  (Projeto de Lei nº 803/24, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo)  Altera as <a href="#">Leis nº 16.973, de 26 de julho de 2018</a>, e nº <a href="#">13.877, de 23 de julho de 2004</a>, bem como dispõe sobre medidas administrativas e organizacionais aplicáveis ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Marcelo Conti

[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti

[ajrcavalcanti@sp.gov.br](mailto:ajrcavalcanti@sp.gov.br)

Edson Prates

[eprates@sp.gov.br](mailto:eprates@sp.gov.br)

**Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[bibjur@sp.gov.br](mailto:bibjur@sp.gov.br)

**Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>